



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 46 (QUARENTA E SEIS) DE 2024

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i”, da Resolução 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), conforme decidido na 29ª Sessão Ordinária, por ocasião da alteração da representação partidária,

**RESOLVE**, para completar o Biênio 2023/2024 e, por força do inciso V do Art. 34 do Regimento Interno e da necessidade de adequação da composição do colegiado, **alterar** a lista dos membros da Comissão Permanente de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, **designando** para compô-la, os Senhores Vereadores ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, do Republicanos (Presidente), JOELMA FRANCO DA CUNHA, do Novo (Vice-Presidente), conforme eleição entre os membros, e os Vereadores ALEXANDRE CINTRA, do PSDB (Membro), CINOÊ DUZO, do PP (Membro), LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, do MDB (Membro), LUIS ROBERTO TAVARES, do Podemos (Membro), LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, do PDT (Membro), MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO, do União Brasil (Membro), MARCOS PAULO CEGATTI, do PSD (Membro), TIAGO CÊSA COSTA do AVANTE (Membro), e GERALDO VICENTE BERTANHA, do Solidariedade (Membro) em substituição ao Vereador MOACIR GENUARIO, também do Solidariedade que deixou o cargo de Vereador na Câmara Municipal.

Fica revogada a Portaria nº 21 de 2024.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 03 de setembro de 2024.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0MJW70M3UWHXSBV1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0MJW-70M3-UWHX-SBV1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0MJW-70M3-UWHX-SBV1